



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 33/2019

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o Conselheiro Suplente **Alciclei dos Santos**, para substituição de **Luzia Inez de Campos**, Conselheira Tutelar – DNS 5, que encontrará em gozo de férias no período de **09/12/2.019 a 07/01/2.020**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 09 de Dezembro de 2019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 09 de Dezembro de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES
Secretária Municipal de Assistência Social

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AM

Data: 16 de Dezembro de 2019

Folha: 491

Junho de 1993, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 199/2019 - Pregão Eletrônico N. 54/2019, do tipo Menor Preço por Item, conforme descrito no Edital e seus Anexos. GESPRO Nº. 637651/2019. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de materiais de consumo e permanente de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global no montante R\$ 148.092,00 (cento e quarenta e oito mil e noventa e dois reais).UO: SECRETARIA DE SAÚDE - DO: 09.02.10.302.0012. P/A: 2.304. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE 01420000000/0146000000/0147000000 - DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.305. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE - FONTE: 0102000000/0146000000. DO: 09.02.10.301.0003 P/A: 2.303. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE 01420000000/0147000000. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo que a contratada deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019.

DIOGENES MARCONDES

Secretário Municipal de SAÚDE - PMVG/MT

STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0148/2018

PARTES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10469118/0001-17, e sob o NIRE nº. 5120195345. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditamento encontra fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 no Artigo 65, I, § 1º, e nas demais alterações introduzidas pela Lei, bem como, no Termo do Contrato nº 148/2018 e nos demais documentos acostados no Processo Gespro nº 634208/2019. OBJETO: Tem o presente por objeto, aditar o item 2.2.1 da "CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO" o item 14.1 e 14.2 da "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", o item 15.2 da "CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO", do Contrato nº 148/2018 referente à Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis para atender às necessidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: Atribui-se ao presente aditamento ao Contrato o valor global de R\$ 32.193,00 (trinta e dois mil cento e noventa e três reais).UO: SECRETARIA DE SAÚDE DO: 09.02.10.301.0003. P/A: 2.303. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0114/01442. DO: 09.02.10.302.0012. P/A: 2.304. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0114/0142. DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.305. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0102/0114/0102. DO: 09.02.10.304.0021. P/A: 2.308. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DE ASSINATURA: 28.11.2019.

DIOGENES MARCONDES

Secretária Municipal de Saúde - PMVG/MT

ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

Contratada

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 07/2019

Processo n. 617059/2019. Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas especializada para realização de audiometria e emis-

sões Otoacústicas, padronizadas pela tabela SIGTAP/SUS para atender a demanda de solicitações de toda a Rede Municipal de Saúde. Destarte as análises sobscritas, atendendo ao item 7.8 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área da Saúde, e DECLARA CLASSIFICADA e CREDENCIADA a licitante MENEGUETI E ZATTAR LTDA CNPJ: 08.637.971/0001-59.A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o item 8 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande - MT, 13 de dezembro de 2019. ALINE ARANTES CORREA - PRESIDENTE CPL

ATO Nº. 583/2019

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 642234/19;

RESOLVE:

NOMEAR Edmilson da Cruz Miranda no cargo em Comissão de Gerente de Apreensão de Veículos e Animais - DNS 6, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, a partir de 11 de dezembro de 2019.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de Dezembro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 33/2019

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADO o Conselheiro Suplente Alciclei dos Santos, para substituição de Luzia Inez de Campos, Conselheira Tutelar - DNS 5, que encontrará em gozo de férias no período de 09/12/2019 a 07/01/2020, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 09 de Dezembro de 2019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 09 de Dezembro de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES

Secretária Municipal de Assistência Social